

## PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)
- Rosiane Modesto de Oliveira
- Número do CPF: XXX.326.201-XX
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA.**
- Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.365 de 28 de Abril de 2023, publicado no D.O.U. nº 82, de 02 de maio de 2023, Seção**

## 2. UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 533018 - **Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.**
- Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **533018 - Superintendência do Desenvolvimento do**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## 1. Unidade Descentralizada e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.
- Nome da autoridade competente: Marcelo Augusto Santos Turine.
- Número do CPF: \*\*\*.327.978-\*\*\*.
- Decreto de 22 de setembro de 2020, publicado no DOU de 23 de setembro de 2020, edição 183, Seção 2, página 1.
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus de Chapadão do Sul - CPCS.

## • UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154054 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

## 3. OBJETO: Mapeamento-diagnóstico visando à identificação de polos de irrigação com potencial de implantação nas áreas destinadas à Agricultura Familiar no Ce

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Atividades a serem desenvolvidas no Projeto/Programa:

1. Realizar diagnóstico nos estados de MS, MT, GO e no DF para mapear as áreas da agricultura familiar com potencial de implantação do Processo de Irrigação, cons cultivadas por estado e quantificar as áreas plantadas.
3. Sinalizar a melhor técnica de irrigação por região/estado e por tipo de agricultura.

A pesquisa contará com o levantamento de informações já existentes, detidas pelo poder público e/ou entidades privadas que forneçam seu acesso, adotando em um pri dados de diversos atores, tais informações estarão sendo armazenadas e para os locais em que tal etapa não possibilitar mapear os pontos buscados, será necessário um tanto se valerá do trabalho dos bolsistas ad hoc, estudantes, pós-graduação, aluguel de veículo e diárias.

Posteriormente será desenvolvido um mapa digital contendo as informações levantadas, feito de maneira interativa, da qual a SUDECO será detentora do da linguagem inteligência computacional, para geração dos mapas, informações técnicas e disponibilização na plataforma on-line, podendo ser exibido virtualmente no site da autarqu

Paralelamente, será desenvolvido um relatório acadêmico com as informações coletadas, indicando as bases utilizadas pela pesquisa, bem como suas referências, dado

**Objetivo Geral**

Realizar diagnóstico na região centro-oeste para mapear as áreas da agricultura familiar com potencial de implantação do Processo de Irrigação, considerando os indic desenvolvimento regional.

**Objetivos Específicos**

1. Diagnosticar as áreas rurais propriedades que se enquadrem no conceito de agricultura familiar adotado.
2. Identificar o quadro da infraestrutura nos estados, como energia, disponibilidade hídrica e modais de transporte.
3. Mapear os tipos de agriculturas cultivadas por estado e quantificar as áreas plantadas.
4. Identificar potenciais grupos de agricultores, afim de desenvolver a organização social existente.
5. Mapear *centros de ensino, pesquisa e qualificação profissional, que possam deter potencial de inovação.*
6. Sinalizar a melhor técnica de irrigação por região/estado e por tipo de agricultura.
7. Analisar especificamente os Polos de Irrigação existentes (sob o critério a melhor técnica, prevista no item 2) e indicar as regiões de mais fácil instalação de polos (c
8. Ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis;

9. Ampliar a eficiência das ações do setor público no polo, por meio de planejamento e formação de parcerias (linhas de crédito e ATER).

#### Metas e Etapas:

**Meta 1.** Realizar diagnóstico nos estados de MS, MT, GO e no DF para mapear as áreas da agricultura familiar com potencial de implantação do Processo de Irrigação

**Meta 2.** Mapear os tipos de agriculturas cultivadas por estado e quantificar as áreas plantadas.

**Meta 3.** Sinalizar a melhor técnica de irrigação por região/estado e por tipo de agricultura, dando ênfase aos Polos de Irrigação existentes.

**Meta 4.** indicar as regiões de mais fácil instalação de polos (dando prioridade às UFs que não os possuem).

#### Resultados esperados:

Mapeamento geral da região, a partir do qual se diagnosticará os polos de irrigação existentes em propriedades de agricultores familiares e os com potencial de desenvolvimento. No Centro-Oeste, este mapa será disponibilizado em formato digital. No mais, serão elaborados relatórios abordando três principais pontos: mapeamento das áreas de agricultura cultivadas por Estados e quantidade de área plantada; e sinalização da melhor técnica de irrigação por regiões dos Estados do Centro Oeste, levando em conta o potencial de desenvolvimento.

#### Mecanismos para mensuração dos resultados

Serão realizadas (3) três reuniões para a apresentação dos dados junto à Sudeco, para avaliação e mensuração dos resultados alcançados.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Ao apresentarmos um projeto que vise a identificar as áreas com potencial de se tornar polos de irrigação em áreas destinadas à Agricultura Familiar no Centro-Oeste (Lei nº 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.) e a Política Nacional de Agricultura Familiar (Lei nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006) e a Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013). A partir daí é possível mapear as áreas com potencial de irrigação (Lei nº 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.) e a Política Nacional de Agricultura Familiar (Lei nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006) e a Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013).

Nesse contexto temos o primeiro corte delimitador da população a ser trabalhada, assim definida no art.3º da Lei nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, restrita à Região Centro-Oeste:

*Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:*

*I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;*

*II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;*

*III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;*

*IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. A pesquisa busca identificar em áreas predominantemente de agricultura familiar potenciais para o desenvolvimento de polos de irrigação.*

Outro aspecto relevante da pesquisa envolve a identificação dos perímetros públicos utilizados predominantemente por agricultores familiares com alto potencial de desenvolvimento no Tribunal de Contas da União (Acórdão 1345/2022- TCU Plenário) e da Política Nacional de Irrigação (Lei 12.787/2013). A partir daí é possível mapear as áreas com potencial de irrigação (Lei nº 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.) e a Política Nacional de Agricultura Familiar (Lei nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006) e a Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013).

*Art. 5º A seleção prévia dos Polos de Agricultura Irrigada exige o cumprimento dos seguintes requisitos:*

*I - Organização social presente: preferência para áreas ou regiões com associação de irrigantes organizada por meio de redes de articulação, interação e cooperação de produtores rurais;*

*II - Representatividade da Produção Irrigada ou Potencial de Expansão: o Polo deve ter destaque na produção estadual ou potencial de expansão da produção irrigada;*

*III - Potencial de aprofundamento tecnológico: potencial de agregação de novas tecnologias e/ou aplicação de energias renováveis para o uso eficiente dos recursos hídricos;*

*IV - Potencial de inovação: desejavelmente, os polos devem manter proximidade e interação com centros de ensino, pesquisa e qualificação profissional.*

*Parágrafo único. As Organizações de Irrigantes poderão contactar o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio dos canais oficiais, contidos no site eletrônico para isso, apresentar dados da produção irrigada regional e informações requisitadas no caput do artigo.*

Além disso, ao identificar o tipo de irrigação predominante nessas regiões permite orientar a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), estando em linha com o que prevê a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei nº 12.787/2013). Outro benefício esperado pelo mapeamento, além da orientação sobre a necessidade de ATER, é a orientação do agricultor familiar, estando em linha com os objetivos e atribuições da SUDECO (previstas na LC 129/09) e com os eixos da PNDR.

Ante o exposto, acreditamos que está justificada a realização da pesquisa e seus alinhamentos com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei nº 12.787/2013) e a Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013). Os benefícios são: a) Na alocação de recursos financeiros públicos nas suas políticas de crédito; b) Identificando melhor aplicação de recursos de Assistência Técnica e Extensão Rural Públicos.

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, desde 20 de dezembro de 1994.

**Observações:** A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.000, de 18/12/2019.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Ressarcimento à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) pelas despesas operacionais e administrativas in 141.666,63.

2 - Ressarcimento à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (CNPJ: 15.461.510/0001-33) pelo uso de bens e serviços próprios da UFMS regulamentam as relações entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as Fundações de Apoio, no valor de R\$ 141.666,63.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
			DESCRIÇÃO	INÍCIO
1	1	Realizar diagnóstico nos estados de MS, MT, GO e no DF para mapear as áreas da agricultura familiar com potencial de implantação do Processo de Irrigação, considerando os indicadores socioeconômicos.	Utilizando as bases de dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Dados públicos), será elaborado o primeiro diagnóstico de identificação de propriedades que se classificam como agricultura familiar e a identificação de polos potenciais para investimentos em projetos sociais/econômicos para desenvolvimento e valorização da atividade.	DEZ/2023
2	1	Mapear os tipos de agriculturas cultivadas por estado e quantificar as áreas plantadas.	As equipes de campo conferirão as informações mapeadas <i>in loco</i> para ajustes do mapeamento, e levantamento do perfil dos produtores. O acesso à bases de dados públicas dos governos Estaduais e Federal, referentes à infraestrutura de estradas, redes de energia contendo a carga, disponibilidade hídrica, dados climáticos existente.	MAR/2024
3	2	Sinalizar a melhor técnica de irrigação por região/estado e por tipo de agricultura, dando ênfase aos Polos de Irrigação existentes.	Sinalizar a melhor técnica de irrigação por região/estado e por tipo de agricultura, dando ênfase aos Polos de Irrigação existentes.	JUN/2024
4	2	Indicar as regiões de mais fácil instalação de polos (dando prioridade às UFs que não os possuem).	Indicar as regiões de mais fácil instalação de polos (dando prioridade às UFs que não os possuem).	JUL/2024
Finalização de trâmites administrativos e emissão de relatórios diversos				AGO/2024

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO / 2023	R\$ 1.700.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
33.90.39 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA)	Sim
33.90.39 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA)	Não

Natureza da Despesa		Financiador (es)
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>Especificação</b>		
Serviços de Terceiros (Pessoa física) – Contratação de pesquisadores Ad Hoc		SUDECO
Bolsa a Estudantes		SUDECO
Bolsa a Pesquisador		SUDECO
Diárias		SUDECO
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ICT		SUDECO
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de automóveis		
Ressarcimentos	UFMS (Res. 188/2021-CD)	SUDECO
	Fundação de Apoio (DOAs)	SUDECO

DESPESAS DE CAPITAL		Financiador (es)
Equipamentos e Material Permanente		
Obras e Instalações		
<b>TOTAL GERAL</b>		

  

**DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

1. **DESPESAS DE CUSTEIO**

- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Serviços de Terceiros (Pessoa física) – Contratação de pesquisadores Ad Hoc		614.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>614.880,00</b>

- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de empresa de serviços de locação de automóveis		69.486,74
Contratação de Instituição Científica e Tecnológica (ICT) para implementação de um Painel de Gestão de Dados Online		432.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>501.486,74</b>

- BOLSAS A ESTUDANTES**

**Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão – Vinculados à UFMS**

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total
Luíza Neckel Rufino	5 meses	700,00 (Estagiária)	3.500,00
Adrielly Francisca de Freitas	5 meses	700,00 (Estagiária)	3.500,00
Wiliam Salustiano	5 meses	700,00 (Estagiário)	3.500,00
Vitor Dotto Zanim	5 meses	700,00 (Estagiário)	3.500,00
Matheus Hoffmann	5 meses	700,00 (Estagiário)	3.500,00
30 Bolsistas Graduação	5 meses	700,00 (Estagiário)	105.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>122.500</b>

**Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão – Não vinculados à UFMS**

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total
Mayara Fávero Cotrim	7 meses	5.200,00 (Auxiliar de pesquisa)	36.400,00
Izabela Cristina de Oliveira	7 meses	5.200,00 (Auxiliar de pesquisa)	36.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>72.8000</b>

- BOLSAS A PESQUISADOR**

**Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão**

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total
Ricardo Gava	7 meses	7.000,00	49.000,00
Job Teixeira de Oliveira	7 meses	2.000,00	14.000,00
Paulo Eduardo Teodoro	7 meses	2.000,00	14.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>77.000,00</b>

- DIÁRIAS**

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Diárias no País	200	140	28.000,00
Diárias no Exterior		-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>28.000,00</b>

- RESSARCIMENTOS**

Descrição do Ressarcimento	Valor
Ressarcimento à UFMS (Resolução 188/2021-CD)	141.666,63
Ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio (DOAs)	141.666,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>283.333,26</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Campo Grande/MS

(assinado eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Reitor

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

---

**13. APROVAÇÃO**

---

Brasília/DF

(assinado eletronicamente)

ROSE MODESTO

Superintendente

SUDECO

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 15:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 05/03/2024, às 14:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0377748** e o código CRC **70403B81**.